

Edital UFRJ nº 468, de 10 de junho de 2024

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CFCH
Unidade: Colégio de Aplicação
Departamento: Filosofia
Setor / Área: Filosofia
Código da Opção de Vaga: CAP-003

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Estão apto(a)s a participar do presente processo seletivo o(a)s candidatos(a)s detentores dos diplomas de **Licenciatura em Filosofia** e/ou outros cursos que os habilitem legalmente a exercer o magistério na Educação Básica e a lecionar a disciplina de Filosofia em turmas do referido nível de ensino. Na análise de currículo serão avaliados os seguintes itens: escolaridade; experiência no magistério do Ensino Básico; outras experiências no campo da educação; pertinência do currículo às atribuições inerentes ao cargo; titulação e disponibilidade de horário. Candidato(a)s que tiverem atuado como professores substitutos da rede federal de ensino e não tenham cumprido os dois anos de interstício serão eliminados do concurso.

Para ocupar o cargo de que trata este processo seletivo, o candidato(a) deverá possuir disponibilidade para os dias/períodos a seguir:

- Terças-feiras: de 07:00 às 12:40;
- Terças-feiras: de 13:30 às 17:10;
- Quintas-feiras: de 07:00 às 12:40;
- Quintas-feiras: de 13:30 às 17:10.

Apenas o(a)s candidato(a)s considerado(a)s **apto(a)s** nessa etapa estarão habilitado(a)s à realização das provas Escrita e Didática.

II. Cronograma de realização das etapas

Análise Curricular / Análise das Solicitações de Inscrições

- Resultado da Análise Curricular: até as 12h do dia 10/07/2024, no site do CAp/UFRJ e/ou via e-mail.
- Recurso da Análise Curricular: das 12h do dia 10/07/2024 até as 17h do dia 11/07/2024, via e-mail (gabinetedocap@gmail.com).
- Resultado do Recurso da Análise Curricular: 15/07/2024, no site do CAp/UFRJ e/ou via e-mail.

Prova Escrita

- Realização da Prova Escrita: dia 30/07/2024 ou 31/07/2024 (a definir), no CAp/UFRJ - sede Lagoa (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ).
- Resultado da Prova Escrita: 01/08/2024, no site do CAp/UFRJ e/ou via e-mail.
- Recurso da Prova Escrita: 02/08/2024, das 8h às 10h, no CAp/UFRJ - sede Lagoa (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ).
- Resultado do Recurso da Prova Escrita: 02/08/2024, no site do CAp/UFRJ e/ou via e-mail.

Prova Didática

- Realização da Prova Didática: 05/08/2024 ou 06/08/2024 (a definir), no CAp/UFRJ - sede Lagoa (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ).

- Resultado da Prova Didática: 07/08/2024, no site do CAP/UFRJ e/ou via e-mail.
- Recurso da Prova Didática: 08/08/2024, das 8h às 10h, via e-mail (gabinetedocap@gmail.com).
- Resultado do Recurso da Prova Didática: 09/08/2024, no site do CAP/UFRJ e/ou via e-mail.
- Resultado Final Provisório (antes da Heteroidentificação): 09/08/2024, no site do CAP/UFRJ e/ou via e-mail.

Observações:

- Site do CAP: <https://www.cap.ufrj.br/>.
- O resultado de cada etapa será divulgado no sítio eletrônico do CAP/UFRJ (<https://www.cap.ufrj.br/>) e/ou por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição.
- A Unidade não se responsabiliza por endereços eletrônicos preenchidos incorretamente, congestionados ou não encontrados.
- Os dias e horários para a realização das etapas do procedimento de heteroidentificação serão definidos e divulgados em breve.
- O formulário para interposição de recurso está disponível no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado: <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://concursos.pr4.ufrj.br/index.php/71-edital-n-468-de-10-de-junho-de-2024/770-edital-n-468-de-10-de-junho-de-2024>).
- Para a interposição de **recurso contra o resultado da Análise Curricular/Análise das Solicitações de Inscrições e contra o resultado da Prova Didática**, o candidato deverá enviar o respectivo formulário preenchido e assinado para o endereço eletrônico: gabinetedocap@gmail.com, nos dias e nos horários definidos no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma.
- Para a interposição de **recurso contra o resultado da Prova Escrita**, o candidato deverá comparecer ao Colégio de Aplicação da UFRJ (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ), no dia e horário definido no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma e, nesse caso, os recursos também **NÃO** serão recebidos por e-mail, sendo aceitos apenas de forma presencial.
- O e-mail disponibilizado (gabinetedocap@gmail.com) é exclusivo para divulgação das etapas do processo seletivo, informações complementares, possíveis retificações e/ou alterações no cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas, ou quaisquer informações adicionais.

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

As etapas de prova escrita e de prova didática serão realizadas **exclusivamente** de forma presencial, nas dependências do CAP/UFRJ – sede Lagoa.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

Ao(a)s candidato(a)s habilitado(a)s na análise de currículo será aplicada **Prova Escrita**, com duração de 90 (noventa) minutos, sobre um dos seguintes pontos, a ser sorteado no início da prova.

Pontos para a Prova Escrita:

1. Poderes, saberes e currículo de Filosofia;
2. Ensino de Filosofia e diversidade de gênero;
3. Ensino de Filosofia e educação antirracista, em diálogo com a Lei 10.639/2003;
4. Ensino de Filosofia e cultura dos povos originários, em diálogo com a Lei 11.645/2008;
5. Finalidades e metodologias do ensino de Filosofia no ensino médio.

A prova escrita constará da produção de um texto dissertativo relativo ao ponto sorteado. Na prova escrita serão avaliados os conhecimentos do candidato(a) nos campos de conteúdo específico e de conteúdo pedagógico, sendo examinados os seguintes itens: adequação ao tema; aprofundamento teórico; desenvolvimento; domínio, coesão e coerência da linguagem escrita. A duração da prova escrita será de 90 minutos improrrogáveis. A consulta a materiais impressos será permitida nos 30 minutos iniciais. A prova deverá ser redigida, obrigatoriamente, com caneta esferográfica azul ou preta.

Os candidatos aprovados da prova escrita farão **Prova Didática** com duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato, em horários previamente estabelecidos pela banca, com tema próprio da área de Filosofia, de livre escolha por parte do candidato(a).

A prova didática deverá visar, obrigatoriamente, o público de estudantes do Ensino Médio. Antes do início da prova didática, os candidatos deverão entregar o plano de aula à banca, em três vias. Para a prova didática, será disponibilizado apenas quadro a giz (brancos e coloridos) ou quadro branco com marcadores. Nenhum outro material didático da escola estará disponível para os(as) candidatos(as). A utilização de outros recursos e os eventuais problemas/dificuldades, de qualquer natureza, será de responsabilidade do(a) candidato(a). Os recursos didáticos que o(a) candidato(a) quiser utilizar na prova de aula, além daqueles que serão disponibilizados, serão de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a). Na prova didática serão avaliados os seguintes itens: pertinência do tema escolhido; estrutura do planejamento; adequação ao ano de escolaridade; atualidade; criatividade; desenvolvimento/sequência; cumprimento do tempo; clareza e domínio da linguagem.

V. Referências Bibliográficas

De responsabilidade do(a) candidato(a).

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas escrita e didática pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver MÉDIA FINAL igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas.
- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, conforme a seguinte fórmula: $(1x \text{ Prova Escrita} + 2x \text{ Prova Didática}) / 3$

VII. Composição da Banca Examinadora

Titulares:

Nelson de Aguiar Menezes Neto (Presidente)
Doutor em Filosofia (UFRJ)

Sarah Almeida de Oliveira
Doutora em Geografia (UFRJ)

Patrícia Bandeira
Mestre em Estudos Literários (UFES)

Suplente:

Nastassja Pugliese
Doutora em Filosofia (University of Georgia)